INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDITAÇÃO IPAC acreditação

PORTUGUESE ACCREDITATION INSTITUTE
Rua António Gião, 2-4º 2829-513 CAPARICA Portugal
Tel +351.218 732 400
acredita@ipac.pt • www.ipac.pt

CIRCULAR CLIENTES N.º 01/2023

Assunto: Processo de transição da certificação acreditada para a ISO/IEC 27001:2022

Destinatários: Organismos de certificação de sistemas de gestão da segurança da informação

Data de emissão: 19-04-2023

Exmos./as. Senhores/as,

Tendo sido publicada a norma ISO/IEC 27001:2022 em outubro de 2022 e considerando a publicação do documento IAF MD 26:2023 no passado mês de fevereiro, torna-se necessário estabelecer a metodologia de transição a ser seguida em Portugal.

Desta forma, o IPAC auscultou as partes interessadas na CTaC e na sequência definiu a metodologia abaixo.

1. Resumo do Calendário de transição

Outubro 2022	Publicação da nova versão da ISO/IEC 27001
2023-05-01	Todas as avaliações de concessão serão feitas para a nova versão da norma
2023-10-31	Devem estar concluídas as transições da acreditação para a nova norma
2025-10-31	Fim do prazo de transição – Acreditações para a ISO/IEC 27001:2013 perdem a validade

2. Metodologia de transição

Os requisitos para a transição da acreditação para este novo referencial foram definidos no documento IAF MD 26. A presente Circular não substitui a leitura daquele documento, estabelecendo a metodologia a seguir pelo IPAC para a referida transição.

1. **Candidatura**: Os organismos de certificação (OC) podem candidatar-se à acreditação para a ISO/IEC 27001:2022, a partir da data de publicação da presente Circular, com o envio do correspondente formulário de candidatura DIC010. Não obstante, as candidaturas para transição que sejam apresentadas após 2023-08-31, podem não permitir a atempada sequência e resolução antes do fim do prazo de transição da acreditação (2023-10-31).

   Para além da documentação normal de um processo de extensão, deve ser enviada a seguinte documentação/informação:
   - Tabela comparativa entre as versões de 2013 e 2022 da norma ISO/IEC 27001, salientando (se necessário, ponto a ponto) as alterações ocorridas e diferenças entre os mesmos, seguida de uma apreciação sobre o impacto e eventuais medidas de adaptação que tenham de ser implementadas;
   - Plano de transição definido (em conformidade com o IAF MD26);
   - Informação sobre o processo de atualização e confirmação de competências do pessoal relevante (interno e externo) para a nova ISO/IEC 27001:2022;
   - Procedimentos relevantes revistos para adaptação à ISO/IEC 27001:2022 (por exemplo, procedimento de certificação, procedimento de qualificação de auditores);
   - Comunicação com os clientes sobre o processo de transição para a ISO/IEC 27001:2022.

   Nota: as candidaturas para concessão devem ser apresentadas nos moldes usuais do Regulamento Geral de Acreditação (DRC001) e do Procedimento para Acreditação de Organismos de Certificação (DRC006), sendo que só podem ser apresentadas para a nova versão da ISO/IEC 27001.

2. **Avaliação:** Para avaliação deste processo de transição, o IPAC fará uma avaliação dos documentos referidos em 1. Na sequência desta avaliação e caso seja concluído como necessário, o IPAC poderá decidir complementar com uma avaliação de escritório (juntamente com a avaliação anual, ou de forma isolada), para avaliar a adequação, implementação e eficácia da transição.

3. **Decisão**: O IPAC concederá a acreditação para a nova versão da ISO/IEC 27001 quando tiverem sido resolvidas todas as eventuais não-conformidades relativas à avaliação da candidatura.

4. **Emissão de certificados acreditados para a ISO/IEC 27001:2022:** Só é possível a emissão de certificados acreditados após a decisão positiva do IPAC para este referencial.

5. **Validade da acreditação e certificação acreditada para a ISO/IEC 27001:2013:** Qualquer acreditação para a versão antiga da ISO/IEC 27001 perde a sua validade a 31-10-2025, ficando imediatamente anulado aquele âmbito.

   A data de validade dos certificados acreditados para a ISO/IEC 27001:2013, emitidos durante o período de transição, deve corresponder ao final do período de transição de 3 anos: 31/10/2025.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDITAÇÃO IPAC acreditação

PORTUGUESE ACCREDITATION INSTITUTE
Rua António Gião, 2-4º 2829-513 CAPARICA Portugal
Tel +351.218 732 400
acredita@ipac.pt • www.ipac.pt

Nota-se finalmente que não tendo ainda sido publicada a versão portuguesa da ISO/IEC 27001:2022 (à data de emissão desta Circular), as referências feitas no texto à ISO/IEC 27001:2022 devem ser entendidas como feitas para a versão portuguesa da mesma após a sua publicação. Relembra-se que a edição e publicação da versão portuguesa da ISO/IEC 27001:2022 é da responsabilidade do organismo nacional de normalização, o Instituto Português da Qualidade, I.P. (IPQ), o qual deve ser contatado para esse efeito e para a eventual aquisição da norma.

Com os melhores cumprimentos,

Documento assinado
eletronicamente por:
Leopoldo Cortez
Presidente